



**afum**

associação de funcionários da universidade do minho

## Protocolo

Entre:

**LEAL TOURS - OUT – Oferta Universal de Turismo Lda**, adiante designada por LEAL TOURS, empresa privada do sector do turismo, com o alvará nº 1095/2001, pessoa colectiva nº 505672286, localizada na Rua do Cubo nº21, 4570-060 Balasar, Póvoa de Varzim, representada pelo Sr. André Leal na qualidade de sócio gerente,

e

**Associação de Funcionários da Universidade do Minho**, adiante designada por AFUM, Instituição Privada de Solidariedade Social, pessoa colectiva nº 503595772, com sede na sala Dr. Armindo Cardoso, Universidade do Minho, Campus de Gualtar, em Braga, representada pelo Presidente da Direcção, Dr. António Ovídio,

é celebrado o presente protocolo, nos termos das clausulas seguintes:

### Cláusula 1ª (Finalidade)

- 1) Atribuição de vantagens aos sócios da Associação de Funcionários da Universidade do Minho, na aquisição de produtos turísticos,
- 2) A divulgação dos produtos comercializados pela LEAL TOURS, junto dos associados da AFUM.

### Cláusula 2ª (Forma)

- 1) São oferecidos a todos os sócios da Associação de Funcionários da Universidade do Minho, quando devidamente identificados, os seguintes descontos sobre os preços de venda ao publico:
  - Desconto de 7% sobre os preços de catálogo de qualquer Operador (excluindo Promoções).
  - Desconto de 3% sobre qualquer promoção.
  - Desconto de 2% sobre o transporte aéreo.
  - Desconto de 4% sobre o hotelaria nacional e internacional.
  - Desconto de 3% sobre Rent-a-car
- 2) A LEAL TOURS compromete-se a apresentar uma promoção especial todos os meses para os sócios da AFUM.
- 3) A AFUM compromete-se a divulgar o nome e serviços da LEAL TOURS através dos seus canais publicitários.

Cláusula 3ª  
(Procedimento)

- 1) Os sócios da AFUM podem contactar directamente a agencia LEAL TOURS, através de email (geral@lealtours.com), telefone (252 955 267) ou outro contacto online a divulgar no próprio sitio da agência, e solicitar o orçamento
  - a) No pedido de orçamento deverá ser mencionado o número de sócio da AFUM
  - b) Na resposta ao pedido estará indicado o preço de venda ao público e os respectivos descontos aplicados de forma discriminada
- 2) Os sócios da AFUM podem, através do sitio na Internet da agência LealTours em <http://www.lealtours.com>, planear e analisar os serviços pretendidos e respectivos preços de venda ao público. Após efectuarem a escolha, devem contactar a agência através de um dos meios referidos no ponto um deste Cláusula.
  - a) Obs.: As compras efectuadas no sitio da agência não contém o desconto. Para usufruir do desconto, o sócio da AFUM, têm que contactar a agência.
- 3) A AFUM compromete-se a enviar, via correio electrónico a todos os associados, a promoção especial referida no ponto dois do Cláusula 2ª.

Cláusula 4ª  
(Exclusões)

- 1) Das ofertas referidas no Cláusula 2ª excluem-se os valores das taxas de aeroporto, segurança, combustível, impostos, reserva, suplementos de época e partida.

Cláusula 5ª  
(Vigência)

Este protocolo tem a validade de um ano a contar da sua assinatura, renovando-se o mesmo automaticamente, por igual período, caso não seja denunciado por qualquer das partes mediante aviso escrito, remetido com antecedência não inferior a trinta dias relativamente ao termo do prazo ou das suas renovações.

Feito em duplicado (dois exemplares originais)

Braga, 11 de Janeiro de 2010

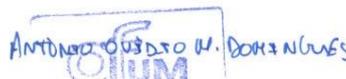
Pela LEAL TOURS



André Leal  
(Sócio Gerente)

**LEAL TOURS**  
AGÊNCIA DE VIAGENS  
TEL. - 252 955 267  
BALASAR - PÓVOA DO VARZIM  
NIF: 505672286

Pela AFUM



António Ovídio  
(Presidente da Direcção)